

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

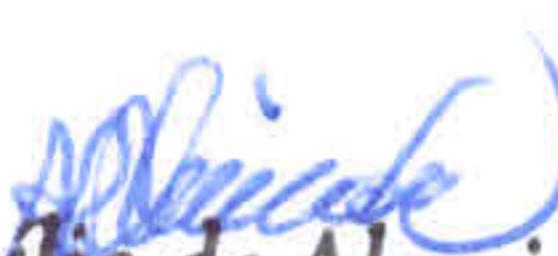
Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativo ao exercício financeiro de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 05 de dezembro de 2016.


Alfredo Basílio de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Montanha